

Notificação nº 1994/2013

Cuiabá, 8 de novembro de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

PROCESSO Nº: 16.577-8/2012

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA

INTERESSADO : VALDECI DOS SANTOS FEITOSA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal, para que proceda as correções necessárias.

Ressalto que, os documentos ou manifestações acerca do processo referido deverão ser encaminhados ao setor de **protocolo (via malote digital)**, cujo prazo se contará a partir da leitura desta notificação. Não tendo o jurisdicionado lido a notificação no prazo de 5 dias, considerar-se-á notificado.

Por fim, após a leitura, no caso de não atendimento desta notificação **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

À Senhora
AGUINA MACHADO DE MORAIS
Diretora Executiva do PREVPAR
Rua Alceu Rossi, s/n
CEP: 78.590-000
Paranaíta - MT